



# GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA







REDE NACIONAL  
PRIMEIRA  
INFÂNCIA

APRESENTA:

GUIA PARA A ELABORAÇÃO  
DE PLANOS MUNICIPAIS PELA  
**PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

unicef 

2011

# REALIZAÇÃO

## Rede Nacional Primeira Infância – RNPI

### Secretaria Executiva

Avante – Educação e Mobilização Social  
contato@primeirainfancia.org.br

### Coordenadora

Maria Thereza Marcilio

### Assessor para Assuntos Parlamentares

Vital Didonet

### Assistentes Técnicas

Ana Oliva  
Mônica Samia

### Assessora de comunicação

Elza de Abreu

### Secretária

Milla d'Ávila Schaun

# EXPEDIENTE

## Grupo de Trabalho Planos Municipais e Estaduais pela Primeira Infância (GTPME)

Associação Brasileira de Brinquedotecas (ABBRI)  
Associação Espírita Lar Transitório de Christie (AELTC)  
Associação Comunitária Monte Azul  
Avante - Educação e Mobilização Social  
Escola para Crianças Surdas Rio Branco (ECS Rio Branco)  
Fundação Abrinq - Save the Children  
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal  
Instituto Alana  
Instituto Brasil Leitor  
Instituto C&A  
Instituto da Criança  
Instituto da Infância (IFAN)  
Instituto Zero a Seis  
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)  
OMEP Brasil  
OMEP SP  
Primeira Infância Melhor (PIM)  
Projeto Anchieta  
Semana do Bebê de Canela  
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)  
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

## Conselho Editorial

Ely Harasawa  
Luzia Torres Gerosa Laffite  
Maria Thereza Oliva Marcilio

## Projeto Editorial

Palavra Certa Editorial

## Projeto Gráfico

Sintática Comunicação

## Edição Final

Ciça Lessa

## Textos

Ciça Lessa  
Raphael Gomes

## Diagramação, Ilustrações e Revisão Final

Sintática Comunicação

G943

Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância / Rede Nacional Primeira Infância.-- Salvador : UNICEF, 2011.

52 p. : il. ; color.

Disponível em versão eletrônica no site da RNPI

1. Infância. 2. Plano Municipal da Primeira Infância. 3. Mobilização social. I. Rede Nacional Primeira Infância (Salvador, BA).

CDU: 362.7(81)-053.2/5

Em dezembro de 2010, o Plano Nacional pela Primeira Infância, resultado do trabalho coletivo das organizações integrantes da Rede Nacional Primeira Infância, foi aprovado pelo CONANDA. Assumiu, assim, a condição de diretriz para uma política pública para a primeira infância a ser incorporada pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, bem como pelos planos setoriais no que tange à Primeira Infância.

As ações no âmbito do governo federal, fundamentais, no entanto precisam de correspondência nos planos estadual e municipal. Afinal, é no município que as intenções e as políticas adquirem concretude: é nele que vivemos, trabalhamos, estudamos e convivemos. Por esta razão, a RNPI decidiu preparar este Guia para a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância, que deverá ser seguido por um documento semelhante para os Estados.

O Guia, que entregamos agora, traduz o desejo de que em todo o país a criança de zero a seis anos seja vista, ouvida e receba a atenção e o cuidado necessários ao seu desenvolvimento pleno e que tenha todos os seus direitos respeitados. Para tanto, é fundamental que todos, poder local, sociedade civil organizada, empresários, famílias, representantes das comunidades se organizem, trabalhem juntos e elaborem o Plano pela Primeira Infância de seu município.

Nas páginas seguintes, encontram-se informações, orientações e passos a seguir para que se alcance um bom resultado.

Rede Nacional Primeira Infância

Janeiro, 2012



# SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	10
<i>Capítulo 1</i> Por que a primeira infância é tão importante?	12
<i>Capítulo 2</i> Por que um plano municipal pela primeira infância?	16
<i>Capítulo 3</i> Roteiro sintético: como elaborar o plano do seu município	24
<i>Capítulo 4</i> Usando o potencial mobilizador da comunicação	34
Referências	42
Organizações que compõem a RNPI	44

# APRESENTAÇÃO

## UNIDOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O parâmetro para uma política integrada e articulada para a primeira infância nasceu de um trabalho em rede e segue agora a tramitação necessária para ser assumido como política pública, ou seja, um compromisso permanente do Estado brasileiro. Mas é do esforço de cada município que seu resultado se tornará realidade.

Muitos dos mais importantes avanços na **construção das políticas no campo dos direitos da criança e do adolescente no Brasil** têm acontecido como resultado de esforços de mobilização e da formação de redes. Seguindo esses exemplos, em maio de 2006 um grupo de instituições se articulou na Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Organizações da sociedade civil, representantes do governo, institutos e fundações empresariais ou privadas, outras redes e organizações multilaterais se juntaram em torno da construção de uma pauta comum para a atenção a crianças do nascimento aos 6 anos. Os objetivos coletivos pactuados foram:

- **fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;**
- **consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;**
- **organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos destes meninos e meninas.**

Hoje 110 organizações<sup>1</sup> compõem a RNPI, buscando concretizar ações em vários âmbitos. No campo das políticas públicas, uma preocupação é contribuir para a atualização e qualificação por meio de proposições embasadas nos mais atuais conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil. Entre suas estratégias de ações, destacam-se:

<sup>1</sup>Veja ao final deste Guia a lista dos integrantes da RNPI ou no link <http://primeirainfancia.org.br>

- **Atividade legislativa:** manter as organizações da Rede informadas sobre iniciativas legislativas no campo da primeira infância – Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de lei (PL), audiências públicas, seminários, debates, entre outros, realizando análises técnicas, debatendo internamente, participando de eventos no Congresso Nacional, assessorando e oferecendo subsídios para apresentação de emendas e pareceres às proposições;
- **Advocacy:** utilizar o conhecimento técnico, político e social da articulação para influir na formação da opinião pública e da configuração das políticas, por meio de ações de comunicação e atividades como o agendamento de reuniões e participação em audiências públicas;
- **Ações propositivas:** apresentar propostas para a resolução de problemas que afetam as infâncias, contribuindo para o avanço nas políticas e ações que criem melhores condições de desenvolvimento pessoal e social para as crianças de até 6 anos;
- **Mobilização social:** contribuir para a organização da sociedade com vistas a defender e garantir os direitos da criança;
- **Comunicação Social:** divulgar informações, promover intercâmbio de experiências, disseminar conhecimentos e boas práticas, produzindo e divulgando artigos, publicações, vídeos e criando espaços de discussões *on line*;
- **Articulação com Redes e Organizações do exterior:** fortalecer a RNPI com aportes de exitosas experiências nacionais e internacionais, bem como compartilhar com outros países a experiência brasileira no trabalho em rede na defesa e promoção dos direitos da criança na primeira infância.

A atuação democrática e a mobilização social corresponsáveis pela elaboração do ECA resultaram em um processo de articulação profundo que teve como produto imediato a lei que implicou na própria reformulação do campo e, depois, na proposição de um Sistema de Garantia de Direitos em que a atuação em rede é posta como modelo. Deixou como experiência concreta e exemplo a consolidação da articulação dos diversos atores envolvidos no Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA. As formulações das políticas de erradicação ao trabalho infantil e à exploração sexual também estão intimamente ligadas a duas articulações multi-setoriais, respectivamente, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

## Por dentro da RNPI

A estrutura da Rede Nacional Primeira Infância é formada por uma assembleia geral, reunião de todas as organizações que compõem a Rede onde são tomadas as deliberações; um Grupo Gestor composto por 12 organizações eleitas com mandato de dois anos; Grupos de Trabalho; e uma Secretaria Executiva, desempenhada pela Organização eleita pela Assembleia, também para um período de dois anos.

A Avante – Educação e Mobilização Social assumiu em 2011 a **Secretaria Executiva** da RNPI com a dupla tarefa de mobilizar para que o PNPI seja tornado lei no âmbito nacional e estimular, ao mesmo tempo, sua incidência nos planos municipais, onde de fato as ações e programas se efetivam. Como estratégia, a RNPI planeja seu crescimento e a formatação de Redes Estaduais. É nesse ponto que você e sua organização entram nessa história...

Nos biênios anteriores, a Secretaria Executiva da Rede esteve sob responsabilidade do Instituto Promundo, com sede no Rio de Janeiro (RJ) e, depois, no escritório de Campo Grande (MS) da Organização Mundial para a Educação Pré-escolar (OMEP) do Brasil.

### Como contatar a Rede Nacional Primeira Infância – RNPI

Informações sobre a Rede, o acompanhamento de suas atividades e discussões, bem como os procedimentos de participação podem ser encontrados no site [www.primeirainfancia.org.br](http://www.primeirainfancia.org.br) ou obtidos com a Secretaria Executiva.

Secretaria Executiva:

Avante – Educação e Mobilização Social  
Rua Baependi, nº177, Ondina – Salvador/BA  
(71) 3237-6878  
[contato@primeirainfancia.org.br](mailto:contato@primeirainfancia.org.br)

Coordenadora:

Maria Thereza Marcilio, [mariathereza@primeirainfancia.org.br](mailto:mariathereza@primeirainfancia.org.br)

Assessor para Assuntos Parlamentares:

Vital Didonet, [vital@primeirainfancia.org.br](mailto:vital@primeirainfancia.org.br)

Assistentes Técnicas:

Ana Oliva, [anaoliva@primeirainfancia.org.br](mailto:anaoliva@primeirainfancia.org.br)  
Mônica Samia, [monica@primeirainfancia.org.br](mailto:monica@primeirainfancia.org.br)

Assessora de comunicação:

Elza de Abreu, [elzinhadeabreu@hotmail.com](mailto:elzinhadeabreu@hotmail.com)

Secretária:

Milla d'Ávila Schaun, [milla@primeirainfancia.org.br](mailto:milla@primeirainfancia.org.br)

## As primeiras redes estaduais

**Elas ainda são apenas quatro, mas o propósito é a disseminação da ideia: que cada estado forme a sua!**

**CEARÁ** – Um grupo de organizações, liderado pelo Instituto da Infância (IFAN) e UNICEF, decidiu formar a rede estadual ainda em 2009, tomando como referência a RNPI. Atualmente a Rede Estadual pela Primeira Infância do Ceará (REPI/CE) possui 33 associadas, incluindo o grupo gestor e demais organizações (governamentais; não governamentais e agências multissetoriais). Contato: [contatorepi-ce@ifan.com.br](mailto:contatorepi-ce@ifan.com.br).

**MARANHÃO** – Em novembro de 2010, quatro organizações maranhenses – OMEP/MA, Plan, Ministério Público e UNICEF – fundaram a Rede Estadual. Atualmente, 25 instituições focadas em temas como diversidade, saúde, comunicação e assistência social já aderiram a ela. Contato: [rmgrocha@ig.com.br](mailto:rmgrocha@ig.com.br) ou [flavio.debique@plan-international.org](mailto:flavio.debique@plan-international.org).

**MATO GROSSO DO SUL** – A iniciativa partiu da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP/Brasil/Mato Grosso do Sul). A primeira reunião da REPI/MS foi realizada em 13 de abril de 2011 e, até o momento, articula 46 organizações da sociedade civil, governo e setor privado, além de outras redes e organizações multilaterais que atuam na promoção e defesa dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no estado de MS. Contato: [matogrossodosul@omep.org.br](mailto:matogrossodosul@omep.org.br)

**PERNAMBUCO** – À frente da ideia de uma REPI em Pernambuco estão, desde o começo, CPPL, AELTC, Save the Children, Visão Mundial e Federação das Escolas Waldorf. Iniciou-se com o mapeamento de organizações e agora se formaliza, com definição de uma secretaria executiva e um plano de ação. Contato: [valeria@cppl.com.br](mailto:valeria@cppl.com.br), [cppl@cppl.com.br](mailto:cppl@cppl.com.br)



# INTRODUÇÃO

## DO COMPROMETIMENTO FEDERAL ÀS AÇÕES DO MUNICÍPIO

Aos gestores municipais cabe, além de outras atribuições, a administração da saúde, da educação e assistência social, enfim, a execução das políticas públicas sociais de um município. Mas, a responsabilidade pelo cuidado das crianças é uma responsabilidade compartilhada também pela família e sociedade. Por isso, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva – envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos de um município.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) propõe uma política de promoção e defesa dos **direitos fundamentais da criança** dos zero até os seis anos de idade por meio de ações articuladas. Sob outra perspectiva, o PNPI é a expressão da vontade nacional de cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo País ao se tornar signatário da Convenção dos Direitos da Criança, do Plano de Educação de Dacar 2000/2015, dos Objetivos do Milênio, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, entre outros importantes acordos.

As metas são propostas para serem atingidas até 2022, ano do Bicentenário da Independência do Brasil, em cuja celebração também se espera, assim, comemorar a qualidade de vida e oportunidade de pleno desenvolvimento para todas as nossas crianças. Para que isso de fato se torne possível, é necessário, contudo, que os Planos Municipais – dentro do processo de descentralização política que se concretiza na municipalização das funções de governo ligadas ao atendimento – se alinhem em torno destes mesmos objetivos. O propósito deste guia é ajudar que sua cidade se organize para entrar neste processo.

O PNPI se articula com outros Planos e compromissos, em especial, com o Plano Nacional de Educação, o Plano Nacional de Saúde, o Plano Nacional de Assistência Social, o Plano Nacional de Cultura, o Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. É dentro desta visão integradora que cada município também deve trabalhar.

## Os direitos fundamentais da criança

Toda a criança brasileira tem cinco grupos de direitos fundamentais, que são tratados em profundidade no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

1. Vida e saúde: artigos 7 a 14 do ECA
2. Liberdade, respeito e dignidade: artigos 15 a 18 do ECA
3. Convivência familiar e comunitária: artigos 19 a 52 do ECA
4. Educação, cultura, esporte e lazer: artigos 53 a 59 do ECA
5. Profissionalização e proteção no trabalho: artigos 60 a 69 do ECA

## Processo de construção do Plano Nacional

Entender como o PNPI foi construído é importante porque processo similar – com “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações”, como expressa o parágrafo 7º do art. 227 da Constituição – pode e deve ser adotado em cada município.

Três etapas já foram realizadas:

- (a) elaboração de versão preliminar pela Rede Nacional Primeira Infância;
- (b) processo de análise, crítica, ajustes e redação final, realizado pela internet, em reuniões presenciais da RNPI e em audiências públicas com a participação de organizações governamentais e não governamentais, especialistas, técnicos, pesquisadores focados nos diversos direitos da criança;
- (c) análise e sugestões do CONANDA, que culminou na incorporação do PNPI como diretriz do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes<sup>2</sup>.

Uma etapa ainda está por ser concluída:

- (d) análise e aperfeiçoamento pelo Poder Executivo e seu encaminhamento, como política pública.

O convite é para que todos comecem já a organizar o processo em seu município – ajustando-o conforme as condições, necessidades e oportunidades locais. Esperamos que este material contribua para a elaboração de um plano que contemple as especificidades regionais e/ou municipais e que una governos, organizações e comunidade.

**O alinhamento dos Planos Municipais ao PNPI é necessário para que as metas possam ser atingidas até 2022.**

<sup>2</sup>O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ainda está em processo final de consolidação, mas sua elaboração e estágios atuais podem ser acompanhados no Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente <http://www.direitosdacrianca.org.br/destaques/plano-decenal>.



# CAPÍTULO 1

## POR QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É TÃO IMPORTANTE?

---

**Pesquisas científicas e avaliações econômicas realizadas nos últimos anos apontam em uma mesma direção: o foco em políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância é fundamental, ao mesmo tempo, para a realização do potencial de cada indivíduo e como investimento estratégico para se vencer o ciclo de pobreza.**

A primeira infância é uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro.

Além de uma intenção política – atrelada ao cumprimento de algumas das metas do milênio, como a diminuição das taxas de mortalidade infantil – ou gesto humanitário bem intencionado com as crianças, a compreensão de que a atenção com a primeira infância é essencial e estratégica se fortalece com descobertas recentes da neurociência e das ciências comportamentais e sociais, que enfatizam os impactos de vários níveis obtidos ao se dar às crianças uma oportunidade melhor na vida – uma janela de oportunidade para o desenvolvimento integral do ser humano que se reflete no seu crescimento físico, desenvolvimento emocional e social. Investir nos primeiros anos de vida das crianças é, ao mesmo tempo, uma forma de neutralizar as piores consequências de crescer na miséria e possibilitar o rompimento da transmissão da pobreza em um ciclo vicioso de uma geração para outra.

Crianças que vivem em condições insalubres, recebem pouco estímulo ou educação mental e têm uma nutrição deficiente em seus primeiros anos de vida estão sujeitas a uma probabilidade muito maior de ter o seu crescimento e desenvolvimento severamente prejudicados.

**Os ganhos da educação pré-escolar para os filhos de pais analfabetos parecem ser maiores do que aqueles para os filhos de pais instruídos. Estudos realizados no Brasil apontam que cada um ano de frequência na pré-escola resulta em um aumento de 7 a 12 % nos rendimentos futuros.<sup>3</sup>**

---

<sup>3</sup>Fonte: in *Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano*. p. 145

Os conhecimentos recentes sobre a primeira infância precisam ser difundidos e compartilhados para que, a partir deles, sejam tiradas visões e estratégias que subsidiem as políticas públicas e os profissionais que cuidam de crianças. Muita informação interessante pode ser encontrada na Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância ([www.encyclopedia-crianca.com](http://www.encyclopedia-crianca.com)). Produzida pelo Centro de Excelência para o Desenvolvimento na Primeira Infância, destina-se justamente a disponibilizar artigos dos principais especialistas mundiais aos formuladores de política, planejadores de serviços, atendentes e pais.

### A visão da primeira infância que norteia o PNPI

- A primeira infância é fundamental para o desenvolvimento da pessoa.
- A criança é um sujeito de direitos, indivíduo, único, com valor em si mesmo e em condição peculiar de desenvolvimento.
- Toda criança deve ser respeitada e valorizada na sua identidade étnico-racial, cultural, de gênero, geográfica e em suas características de desenvolvimento.
- Toda criança deve ser considerada na sua integralidade e nas inter-relações que estabelece com as outras pessoas e com o ambiente.
- O atendimento à primeira infância deve ser tratado por políticas públicas integradas, gerais e específicas.
- A família é essencial para a formação de vínculos afetivos e sociais; e cabe aos cuidadores, na sua ausência ou na complementação da atenção à criança, agir com essa compreensão.
- As crianças devem ser protegidas de toda forma de violência.



**“A esperança não é para amanhã.  
A esperança é este instante.  
Precisa-se dar outro nome a  
certo tipo de esperança porque  
esta palavra significa  
sobretudo espera.  
E a esperança é já.”**

(Clarice Lispector in *A Descoberta do Mundo*)

**A criança começa sua trajetória de desenvolvimento ainda antes de nascer: a audição, por exemplo, acontece a partir do quinto mês de gestação, sendo o feto capaz de escutar os ruídos provenientes do funcionamento do organismo materno. Consegue também perceber o contato através da parede abdominal, principalmente a partir do sétimo mês de vida intrauterina<sup>4</sup>.**

### **Prioridade absoluta de todos**

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A família, por mais que esta tenha se modificado na sua estrutura, funções e papéis individuais, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, sobretudo nos seus primeiros anos de vida. Nos casos de vulnerabilidade, compete ao Estado garantir à família as condições para exercer essa função<sup>5</sup>.

À sociedade, por sua vez, cabem várias formas de atuar na garantia dos direitos da criança. Entre elas: a) participar, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações; b) integrar conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação; c) assumir a execução de ações, na ausência do Poder Público ou em parceria com ele; d) desenvolver programas, projetos e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado; e) promover ou participar de campanhas e ações que promovam o respeito à criança, seu acolhimento e o atendimento de seus direitos.

Ao Estado, cabe a garantia maior dos direitos de seus cidadãos desde seus primeiros anos de vida. Para isso, ele elabora leis, formula políticas e desenvolve programas. A vontade política e as decisões governamentais criam, localizam e mobilizam os recursos necessários, mesmo em situações de crise e escassez. Assim, se cumpre a determinação da Carta Magna, em seu artigo 227, de que os direitos da criança e do adolescente devem ser assegurados com absoluta prioridade, que, segundo detalhado no artigo 4º do ECA, “compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

<sup>4</sup> “Entendendo o Desenvolvimento da Criança” – Rosa Resegue, pediatra assistente do Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria – [http://www.sbp.com.br/show\\_item2.cfm?id\\_categoria=24&id\\_detalhe=1325&tipo\\_detalhe=s](http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=24&id_detalhe=1325&tipo_detalhe=s)

<sup>5</sup> Artigo 23 do ECA.



## CAPÍTULO 2

## **POR QUE UM PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA?**

---

**Para mudar o panorama da infância brasileira é preciso enfrentar os desafios nas cinco regiões do país, em cada estado e em cada município, envolvendo governos, família e sociedade na execução das ações indicadas. Por isso, os planejamentos com a participação de todos são tão fundamentais.**

O Brasil tem aproximadamente 19 milhões de crianças com idade entre zero e seis anos, correspondendo a 10,6% da população total, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2009. Apesar da expressiva redução nos níveis de desigualdade de renda e de pobreza – cerca de 17,2 milhões de pessoas saíram da condição de extrema pobreza por conta dos benefícios previdenciários e assistenciais, o que beneficia diretamente as crianças – de cada cinco crianças e adolescentes de até 17 anos, pelo menos uma ainda vive em uma família sem renda suficiente para garantir a satisfação das necessidades nutricionais básicas de seus membros<sup>6</sup>. Quando se faz um recorte por raça, etnia e localidade (crianças que são indígenas ou que vivem em áreas rurais, por exemplo), observa-se que o desenvolvimento da primeira infância no Brasil é marcado pela desigualdade.

**Tendo como horizonte o processo de descentralização do atendimento em avanço desde a Constituição de 1988, é imprescindível que municípios elaborem seus planos para que as infâncias possam ser atendidas.**

**Os planos municipais devem estar de acordo com os princípios estabelecidos no plano nacional: ao contemplar as peculiaridades regionais e locais da infância, devem atentar ao fato de que diversas infâncias compõem um quadro nacional no qual todas são prioritárias.**

---

<sup>6</sup>**Desenvolvimento Infanto-Juvenil no Brasil e seus Determinantes**, Ricardo Barros e outros, Ipea, 2009, versão preliminar, citado por Situação da Infância Brasileira 2009, Brasília, DF : UNICEF, 2009.

## Números que clamam por atenção

Em 11 anos (entre 1997 e 2008), a taxa de mortalidade infantil caiu de 31,9 para 19,0 por mil nascidos vivos e, entre menores de cinco anos, de 30,4 para 22,8 (entre 2000 e 2008)<sup>7</sup>. A porcentagem de óbitos de menores de um ano por causas mal definidas reduziu-se de 12,3, no ano 2000, para 4,0 em 2008. A redução maior se deu na região Nordeste, que baixou de 21,8 para 3,4<sup>8</sup>. Na probabilidade de morrer no início da vida, a desigualdade também registra suas marcas: a mortalidade infantil entre crianças filhas de mães negras é cerca de 37% maior do que entre as filhas de mães brancas; e, entre as indígenas, chega a ser 138% mais alta do que entre as crianças brancas.

Nos últimos cinco anos, a desnutrição entre crianças de menos de um ano diminuiu em torno de 60%. Mesmo assim, há cerca de 24 mil desnutridas<sup>9</sup>. Em 2007, havia 9 milhões de crianças de até três anos sem atendimento em creche e 2 milhões sem pré-escola. A taxa de subregistro civil diminuiu de 30,3% para cerca de 11% entre 1995 e 2009<sup>10</sup>. Mesmo assim, o número daquelas que não têm esse direito assegurado ainda é muito alto.

## Atuação para mudar as estatísticas

Dados não devem ser vistos exclusivamente como números: devem servir como provocação para a busca de causas. Ser usados como parâmetro para o desenvolvimento de políticas e programas que efetivamente busquem sanar violações de direitos que acometem crianças, em especial, no período da primeira infância. Na lista de avanços significativos ocorridos nos últimos anos, podemos destacar a articulação de um Sistema de Garantia de Direitos; aprimoramento da política de atendimento a crianças e adolescentes, com a elaboração de programas e planos temáticos para o enfrentamento das variadas violações de direitos; aumento nos investimentos feitos na área da infância; a definição de diretrizes e normas para a educação infantil; e o crescente controle social sobre as ações do governo.

É necessário compreender que a mudança no quadro nacional também só será possível a partir do momento em que a diversidade do país for contemplada nas políticas, programas, projetos e ações em níveis estaduais e municipais – enfrentando-se de forma particular os desafios de cada região e município. Por isso a necessidade de elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância. A especificidade de uma criança não pode ser traduzida por uma média nacional – e os municípios conhecem a realidade das infâncias em seu território, podendo, melhor do que ninguém, encontrar os melhores caminhos de atuação pra mudar a realidade.

---

<sup>7</sup> Fonte: CGIAE/DASIS/SVS/MS - RIPS

<sup>8</sup> Fonte: IBGE - SIS 2010 (2008)

<sup>9</sup> Fonte: dados do SIAB/MS

<sup>10</sup> Fonte: IBGE

## **Disseminação de um Plano Nacional por meio de uma rede: a experiência do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária**

Como o propósito de contribuir para uma outra política bastante desafiadora para a consolidação do ECA – expressa no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) – e surgido como um projeto de disseminação da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) em parceria com o UNICEF, o Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária<sup>11</sup> existe desde novembro de 2005. Embora não se auto-intitule uma rede, desde seu início sua atuação segue modelos que favorecem a interações características deste tipo de organização e lançou mão de estratégias de enredamento para cumprir seus objetivos de mobilização para implementação do PNCFC; de difusão nacional de uma cultura de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Seguem abaixo os objetivos e estratégias que orientaram uma atuação, que hoje se faz presente nos 25 estados brasileiros e no Distrito Federal e é corresponsável por importantes avanços da Política em apenas 6 anos:

- formação de um Grupo de Trabalho Nacional por meio de convite a instâncias governamentais e/ou não-governamentais de significativa representação (política e técnica).
- organização de formações nos estados, aliados a ações de articulação, debate público, sistematização de metodologias e difusão da noção de convivência familiar e comunitária junto aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos em dois níveis: o dos profissionais de atendimento e o dos gestores da política pública.
- ênfase que os integrantes da rede são pessoas comprometidas com a causa e não de instituições – assim a mudança de emprego ou de posição profissional não impacta no Grupo.
- flexibilidade e abertura para acolher as propostas e iniciativas bem-sucedidas que possam redesenhar as ações e políticas locais no âmbito da Convivência Familiar e Comunitária.
- alinhamento conceitual das modalidades de atendimento prestado a crianças e adolescentes com seus direitos violados preconizadas no PNCFC.

“Um desafio das redes de temas vastos é a obrigatoriedade de parcelar o longo caminho em metas viáveis para garantir ânimo e adesão à mobilização”, pontua Cassio Martinho, em uma avaliação do Grupo de Trabalho segundo os conceitos de rede.

---

<sup>11</sup>Endereço eletrônico: [www.gtnacionalpcfc.org.br](http://www.gtnacionalpcfc.org.br)

## Do país ao município

O quadro jurídico e institucional da República determina que o PNPI tenha desdobramento em planos estaduais e municipais, nos quais as questões nacionais, as diretrizes de ações propostas e os objetivos e metas estabelecidos sejam particularizados e apropriados por cada um dos entes federados, segundo suas competências e as particularidades locais.

A autonomia dos municípios representa a responsabilidade de reconhecer as demandas locais e articular estratégias de enfrentamento às violações de direitos e de multiplicação das boas práticas pelas suas infâncias, ao passo em que a qualificação de ações e de profissionais também se torna elemento necessário no processo.

No processo de elaboração dos planos municipais, os diversos conselhos setoriais locais (Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, Conselho Tutelar, entre outros), têm papel protagonista, assim como os órgãos do poder executivo e as organizações representativas da sociedade civil voltadas à primeira infância.

Os planos municipais devem ser construídos por meio de um amplo processo de participação social, incluindo também – a exemplo do que foi feito na elaboração do PNPI – crianças, de modo a permitir que sua visão de mundo seja contemplada. Após aprovação do Poder Executivo, sob a forma de projeto de lei, esses planos serão encaminhados ao Poder Legislativo, para análise, aperfeiçoamento e aprovação.



## Integração com os Planos Setoriais

Outro fator importante para a elaboração dos planos municipais é a sua integração com planos setoriais já existentes, com especial atenção ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Elaborado pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o Plano Decenal converge para um mesmo documento várias ações que devem ser desenvolvidas pelo poder público para que os direitos de meninos e meninas sejam garantidos e se tornem acessíveis. Em processo de elaboração desde 2009, iniciado na 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Decenal levou em consideração tanto a participação popular quanto as deliberações estabelecidas em planos setoriais já existentes, como o Plano Nacional de Combate à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, entre outros. E o PNPI virá a somar ao Plano Decenal.

Se, por um lado, o excesso de planos e programas com foco na intersetorialidade pode gerar dificuldades de implementação e gerenciamento, por outro é necessário ter em mente que planos de longo prazo (decenais) favorecem a conversão de políticas de governo em políticas de Estado, transformando assistencialismo em ações de verdadeira transformação social.

É importante destacar, ainda, que o prazo de execução dos planos municipais deve estar alinhado também ao prazo de execução do Plano Decenal, garantindo, assim, o caráter de complementaridade das ações, e não a segmentação dos planos.

Da mesma maneira, o trabalho em rede, articulando os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, é uma premissa fundamental para a elaboração e a efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Este caráter plural garante que cada tema relacionado à primeira infância receba a atenção devida com a expertise necessária, bem como possibilita que a capilaridade de cada organização envolvida nestes processos amplie e potencialize a efetivação do plano.

### **O papel central do prefeito**

Os recursos para execução dos planos municipais virão dos orçamentos dos municípios. Neste sentido, o prefeito tem papel fundamental para garantir que as ações estabelecidas no Plano Municipal pela Primeira Infância sejam desenvolvidas.

Mais do que obrigar o poder público a garantir aporte financeiro, essa é a etapa que responsabiliza o poder municipal a cumprir sua parte na implementação do plano, em uma ação articulada com a sociedade civil. Cada um, portanto, assumindo seu papel estratégico na sua efetiva execução.

## Monitoramento

O monitoramento do Plano é fundamental para garantir que suas metas sejam atingidas com excelência. No PNPI fica a sugestão de que se escolha, nos municípios, as metas que têm repercussão mais profunda e abrangente nos avanços necessários para a efetivação de cada um dos direitos – é para estas metas então que se deve voltar um acompanhamento mais frequente.

Para as demais metas, pode-se adotar mecanismos de acompanhamento menos próximos (o que não significa deixá-las em segundo plano!). Experiências como a da Rede de Monitoramento Amiga da Criança, que propõe uma estrutura descentralizada, podem ser levadas em consideração nesse processo.



## Avaliação

No Plano Nacional pela Primeira Infância, a RNPI recomenda que a avaliação tenha em vista duas funções, que se tornam pertinentes também na avaliação dos planos municipais.

- 1.** Uma função prática imediata: fornecer dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo. Ela colhe dados de processo em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função, ela funciona articuladamente com o Acompanhamento e Controle.
- 2.** Uma função de envergadura maior: fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância (quais estratégias funcionam, mecanismos operacionais eficientes e eficazes, articulação de políticas, integração de ações de diferentes setores, formas de colocar a criança como sujeito das ações, participação dos diferentes atores, entre eles as famílias e as crianças etc.). Ao final deste Plano, em 2022, o Brasil deverá ter um cabedal de conhecimentos construído por todos os participantes do Plano que servem de referência para a elaboração de um novo Plano<sup>12</sup>.

**A adesão do município ao Plano pela Primeira Infância será reconhecida pela RNPI por meio de ofício de agradecimento ao prefeito. O comprometimento com as práticas que promovam os direitos de crianças e adolescentes evidencia a importância que o gestor dedica à primeira infância e, consequentemente, à sociedade que está em formação.**

---

<sup>12</sup>Fonte: Plano Nacional pela Primeira Infância.



# CAPÍTULO 3

# ROTEIRO SINTÉTICO: COMO ELABORAR O PLANO DO SEU MUNICÍPIO

---

**Ok: a orientação inicial deve ser dada pelo PNPI. Mas o fundamental é que cada município construa seu plano adaptado à sua realidade. Para estar bem balizado, deve-se reunir, antes de mais nada, os indicadores da primeira infância em seu município e analisá-los para entender tudo o que precisa ser empreendido para melhorá-los. Aqui um passo a passo de como isso pode ser feito com sucesso.**

A ideia está colocada: planejar as ações de atenção às crianças, pensando em cada uma delas e no desenvolvimento de toda a comunidade. A primeira iniciativa é juntar todos os que estão envolvidos com isso – ou que deveriam estar! Para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, o norteamento deve ser dado pelas ações finalísticas do PNPI. São elas:

- 1 – Crianças com Saúde
- 2 – Educação Infantil
- 3 – Assistência social a crianças e suas famílias
- 4 – A família e a comunidade da criança
- 5 – Convivência familiar e comunitária em situações especiais
- 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças
- 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente
- 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas
- 9 – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças
- 10 – Enfrentando as violências sobre as crianças
- 11 – Protegendo as crianças da pressão consumista
- 12 – Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação
- 13 – Evitando acidentes na primeira infância

Os próprios temas já servem como indicação inicial sobre pessoas e instituições que não podem deixar de participar desta construção coletiva. Este será o primeiro passo.

Para o trabalho, o grupo não precisa inventar a roda: poderá usar a metodologia de planejamento utilizada no município ou lançar mão da proposta pelo **Programa Prefeito Amigo da Criança**, a do Plano de Ação Municipal sugerido pela metodologia do Selo Unicef Município Aprovado ou qualquer outra a que tiver acesso. Na atual versão, a proposta de planejamento da Fundação Abrinq/Save the Children traz as matrizes do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes e do Plano Nacional Pela Primeira Infância.

O Programa Prefeito Amigo da Criança disponibiliza o “Plano Municipal para a Infância e Adolescência: Guia para Ação Passo a Passo” com o detalhamento de uma metodologia de planejamento, ZOOP (sigla do alemão que em português significa Planejamento de Projetos Orientado por Objetivos). Este material e outras ferramentas estão disponíveis na área do Projeto Prefeito Amigo da Criança da Abrinq [www.fundabrinq.org.br](http://www.fundabrinq.org.br) e no site Primeira Infância [www.primeirainfancia.org.br](http://www.primeirainfancia.org.br).

## Características do Plano – para manter um mesmo padrão

O **Plano Nacional pela Primeira Infância** é uma carta de princípios que estabelece um compromisso do Estado brasileiro com suas crianças. Está dividido em:

A íntegra do PNPI pode ser obtida no endereço eletrônico <http://primeirainfancia.org.br>. Lá existe disponível também uma versão reduzida.

### I. PRINCÍPIOS

1. Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo;
2. A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica;
3. A integralidade da criança;
4. A inclusão [social];
5. A integração das visões científica e humanista;
6. A articulação das ações;
7. A sinergia das ações;
8. A prioridade absoluta dos direitos da criança;
9. A prioridade da atenção, dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
10. Dever da família, da sociedade e do Estado [na promoção dos direitos].

### II. DIRETRIZES POLÍTICAS

1. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento;
2. Articulação e complementação dos Planos nacional, estaduais, distrital e municipais pela primeira infância;
3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
4. Elaboração dos planos em conjunto pelo governo e sociedade;
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;
6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

### III. DIRETRIZES TÉCNICAS

1. Integralidade do Plano;
2. Multissetorialidade das ações;
3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
4. Valorização e qualificação dos profissionais;
5. Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos;
6. Foco nos resultados: insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PNPI e divulgar os avanços que vão sendo alcançados;
7. Escolha de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano, com indicadores sensíveis e fáceis de verificar;
8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PNPI. Esses dados servirão de indicadores para controle social da execução do Plano.

## Passo a passo

**1. Identificação das lideranças (comunitárias, políticas, institucionais) que atuam na Primeira Infância e articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e aval do Estadual (CEDCA), que deve perdurar por todo o processo de construção do Plano.**

**2. Articulação com membros da Rede Estadual e da RNPI para união de esforços.**

**3. Divulgação do Plano Nacional e do Guia em eventos, como a Semana do Bebê, audiências públicas e pela mídia.**

**4. Criação de uma Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (CPMPI) composta de representantes dos vários segmentos:**

- sociedade civil
- conselhos de direitos
- conselho tutelar
- conselhos e fóruns temáticos
- poder público
- pais e/ou familiares responsáveis
- irmãos adolescentes
- grupos de crianças

**5. Criação de grupo para fazer o diagnóstico inicial da situação da primeira infância no Município [veja quadro].**

**6. Audiência Pública/Seminário:** A partir do diagnóstico, o grupo deverá marcar a realização de uma Audiência Pública ou Seminário, para apresentar publicamente o diagnóstico do Município para a Primeira Infância. O evento deverá contar com a participação de diferentes atores sociais para discussão e pactuação das prioridades previamente elencadas pelo grupo.

**7. Elaboração de um documento síntese das recomendações levantadas.**

**8. Criação de grupos de trabalho para desenvolvimento do plano de ações – elegendo as ações finalísticas para a atenção integral e integrada da primeira infância prioritárias no município:** seguindo o **mesmo roteiro do Plano Nacional**, onde para cada ação se elencam objetivos e metas específicos.

Para dar suporte ao seu trabalho, o quadro lógico do Plano está disponível no site da Rede Nacional Primeira Infância, assim como sugestões de tabelas e da matriz lógica com o registro completo do Plano para facilitar o trabalho do planejamento.

**9. Elaboração, pela CPMPI, do Plano com as contribuições setoriais:** Momento de consolidação da proposta de ação em um plano onde para cada objetivo serão indicados:

- resultado esperado (meta)
- indicador
- meio de verificação
- estratégia a ser usada
- responsável
- prazo
- fonte de recursos

**10. Encaminhamento do Plano ao CMDCA para aprovação.**

**11. Encaminhamento à Câmara Municipal para tomar forma de Projeto Lei e ser posteriormente votada.**

**12. Divulgação:** tornar público todos os encaminhamentos referentes ao plano é necessário para mobilizar a sociedade em torno da causa.

**13. Mobilização e articulação:** reunir em torno das propostas do plano o maior número possível de atores sociais, de maneira articulada, plural e descentralizada, para garantir que o controle social se torne efetivo.

**14. Monitoramento:** acompanhamento das ações a períodos regulares – a cada seis meses, por exemplo, em reunião promovida pelo CMDCA e/ou lideranças do Plano, com discussão sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas.

**15. Avaliação:** deve ser feita de forma completa a cada dois anos pela CPMPI, com a retomada dos indicadores e revisão e/ou atualização do planejamento.

## Onde encontrar dados

1. Busque no site da prefeitura do município os contatos das secretarias (saúde, educação, assistência social, cultura) para acesso a informações locais. Envolvê-las desde o início é criar melhores condições para as parcerias.
2. No site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br/home/>) o Censo 2010 já está disponível.
3. O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) disponibiliza em seu site (<http://www.ipea.gov.br/portal>) um acervo com publicações nas áreas de economia, planejamento econômico e social e políticas governamentais.
4. O CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância), organização que integra a RNPI, é uma instituição de pesquisa que disponibiliza no seu site ([www.ciespi.org.br](http://www.ciespi.org.br)) dados atuais sobre a primeira infância.

## **Raio-X das infâncias no município**

Um diagnóstico não é apenas um levantamento de dados - ele também busca as causas e serve de orientação na busca pelas melhores estratégias específicas para o enfrentamento à violação de determinado direito em um dado contexto. A lista a seguir reúne os indicadores sociais do município – demográficos, de saúde, de educação, de assistência e outros – que servirão como base para as metas do plano municipal. Para facilitar o trabalho, é interessante que contemplem todas as ações finalísticas do PNPI, podendo ser acrescidas ou suprimidas categorias de acordo com a realidade do Município.

### **Indicadores Gerais**

- População de crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, especificadas por grupos étnicos e por zonas de habitação (rural e urbana)
- Percentual de crianças até 1 ano sem registro civil
- Proporção de crianças e adolescentes vivendo em pobreza (%)
- Índice de Desenvolvimento Humano

### **Educação**

- Taxa de analfabetismo de maiores de 15 anos
- Número total de instituições de Educação Infantil, classificadas por zona e por modalidade de gestão (pública, privada e conveniada) e categorizadas pelas faixas etárias atendidas (creche – exclusivo de 0 a 3 anos; pré-escola – exclusivo de 4 e 5 anos; e educação infantil – de 0 a 5 anos)
- Número de crianças matriculadas em creches (exclusivo de 0 a 3)
- Número de crianças matriculadas em pré-escolas (exclusivo de 4-5 anos)
- Número de crianças matriculadas em estabelecidos gerais de educação infantil (de 0 – 5 anos)
- Número de crianças matriculadas no 1º. ano do Ensino Fundamental I (6 anos)
- Número de profissionais exercendo a função docente e nível de formação

### **Saúde**

- Número de gestantes e de gestantes adolescentes
- Percentual de mães com 6 consultas de pré-natal
- Taxa de mortalidade materna
- Taxa de mortalidade infantil
- Percentual de crianças de 0 a 4 meses com aleitamento materno exclusivo
- Crianças menores de 1 ano desnutridas
- Cobertura do calendário básico de vacinação da criança

- Cobertura do Programa Saúde da Família
- Cobertura de saneamento básico (água e esgoto)
- Número de Unidades de Saúde e Hospitalares

### **Assistência Social**

- Número de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Cobertura do Bolsa família
- Número de programas/projetos para erradicação do trabalho infantil
- Programas de Atenção à Família (PAIF): tipos e número de beneficiários

### **Programas de proteção e apoio à cidadania**

- Levantamento dos Conselhos Tutelares existentes
- Síntese dos dados sobre violação de direitos: número de denúncias de trabalho infantil, exploração e abuso sexual, negligência, abandono (dados do SIPIA)
- Número de abrigos e número de crianças abrigadas
- Programas/projetos de combate à exploração sexual
- Programas de atendimento especializado
- Outros programas que atendem à primeira infância (Cultura, Esportes, Meio Ambiente ou outros)

**Arrolamento das instâncias organizações governamentais, não-governamentais e/ou privadas que atuam com as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e respectivos programas e projetos.**

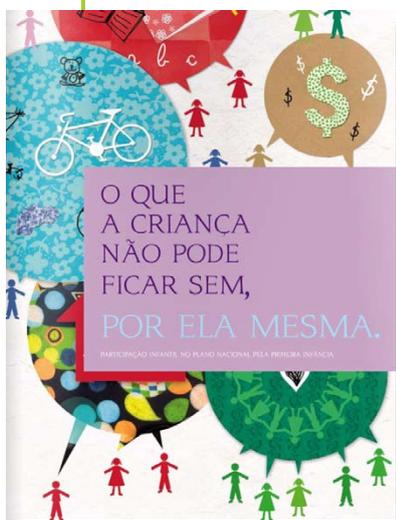
**Destaque para programas, projetos e/ou políticas de ações integrais e integradas à primeira infância.**



**Posso ajudar?** As dúvidas podem ser encaminhadas para a Secretaria Executiva da RNPI contato@primeirainfancia.org.br ou para as redes estaduais. Também pode ser bastante rica a parceria entre municípios de uma mesma região do estado.

### Participação de crianças

O direito à participação é essencial e se estende também às crianças, levando-se em conta as peculiaridades de sua faixa etária. Durante o processo de elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância, buscou-se garantir sua inclusão no processo, buscando maneiras alternativas e lúdicas de extrair de meninos e meninas seus pontos de vista acerca de um plano em construção que serviria para proteger seus próprios direitos. Os resultados dessa escuta, além de refletido no próprio plano, foi publicado em dois livros. Seguem aqui uma indicação rápida sobre as metodologias usadas e outras possibilidades:

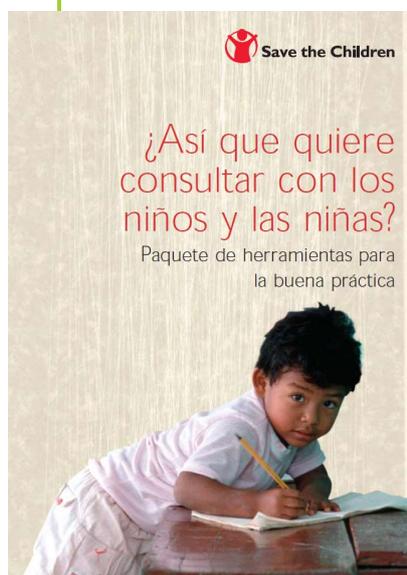


#### **“O que a criança não pode ficar sem, por ela mesma”.**

A publicação traz o resultado de uma pesquisa sobre temas como saúde, nutrição, vida em família e em comunidade. O diferencial são os participantes do levantamento: crianças de diversas partes do Brasil. O objetivo era saber o que para elas é importante, do que precisam, o que não podem ficar sem. Considerando a pouca idade dos participantes, técnicas de avaliação psicopedagógica substituíram as discussões usuais. Temas e pontos de vista se revelaram em meio a jogos, desenhos, conversas e brincadeiras, durante os quais foram observados gestos, movimentação corporal, reações aos estímulos, jeito de se relacionarem com os demais e a descrição dos próprios desenhos. “O mais surpreendente foi perceber a clareza com que as crianças elegeram suas prioridades. Bons pais são, antes de tudo, ‘os protetores da criança’, nas palavras delas”, destaca a apresentação do livro.



**“Deixa eu falar!”.** O livro registra falas selecionadas pelo único critério de serem autênticas, vivas, verdadeiras expressões de crianças de 3, 4, 5 e 6 anos de idade. Falando e agindo de maneira livre, orientadas por profissionais atuantes pela primeira infância, “entre uma brincadeira e outra, entre um desenho e uma colagem, crianças contam suas histórias e dizem quem são”.



**Mais uma metodologia interessante.** As crianças têm muito a contribuir com os Planos pela Primeira Infância. Nesta publicação (em espanhol, mas vale o esforço!), a Save the Children expõe uma interessante metodologia na cartilha *¿Así que quiere consultar con los niños y las niñas? Paquete de herramientas para la buena práctica*, disponível em <http://resourcecentre.savethechildren.se/content/library/documents/as%C3%AD-que-quiere-consultar-con-los-ni%C3%B1os-y-las-ni%C3%B1as-paquete-de-herramientas-p>.



# CAPÍTULO 4

## USANDO O POTENCIAL MOBILIZADOR DA COMUNICAÇÃO

---

Com o objetivo de unir esforços pela primeira infância, é necessário compartilhar informações sobre o tema, convocar a participação dos profissionais que atuam diretamente no atendimento às crianças de até seis anos, sensibilizar a comunidade e, em especial, as famílias, da necessidade e vantagem de se assumir novos comportamentos. Para alcançar este propósito, a comunicação é uma ferramenta essencial. Nesse sentido, o envolvimento dos diferentes atores da comunicação (assessores de imprensa, editores, chefes de reportagem, radialistas, comunicadores comunitários e até mesmo adolescentes e jovens - por meio de blogs e redes sociais) têm muito a contribuir para que a causa pela primeira infância ganhe espaço na sociedade e importância na agenda pública.

O PNPI coloca a comunicação como elemento estratégico para a concretização de seus objetivos. Como expresso no texto do próprio documento, “um Plano Nacional para a Primeira Infância somente ganhará a dimensão de uma política pública se conseguir articular de maneira acertada uma ampla estratégia comunicacional. Do contrário, terá dificuldades em entrar na agenda pública e, uma vez lá, poderá não ser adequadamente compreendido pelas partes interessadas ou, mais além, poderá se transformar em mais uma importante carta de intenções, padecendo, porém, do acompanhamento atento da sociedade quanto à sua execução por intermédio dos veículos noticiosos”.

O uso da comunicação para mobilizar a sociedade em torno de uma causa pode acontecer de diversas maneiras. O acesso facilitado a novos canais e tecnologias de comunicação propicia ambientes alternativos, barateia custos e já se provou eficaz na mobilização social. Nas comunidades, ações de comunicação podem ser realizadas por associações de moradores ou outros grupos comunitários organizados e, em algumas atividades, crianças e adolescentes podem ser chamados a participar e contribuir. Os materiais produzidos podem ser disponibilizados nas próprias mídias comunitárias ou veiculados em mídias comerciais existentes na região.

A combinação de várias ações de comunicação é importante para se atingir melhores resultados. O novo cenário de comunicação possibilita que os movimentos sociais usem recursos tecnológicos e criatividade para mobilizar a sociedade e estimular o exercício do controle social. Na internet, oferece-se um vasto leque de opções com abrangência praticamente ilimitada. As vantagens: acessibilidade, baixo custo, possibilidade de atingir públicos dirigidos e instantaneidade na transmissão de informações. O importante é todos terem uma compreensão adequada da mensagem a ser transmitida.

## Um plano também para a comunicação

A eficiência do resultado depende, também aqui, de planejamento. Um plano de comunicação<sup>13</sup> deve responder às perguntas básicas:

**Por que comunicar?** Que problemas e/ou oportunidades justificam o investimento em comunicação para melhorar a primeira infância no seu município?

**Para que comunicar?** Que objetivos e resultados podem ser atingidos pelos investimentos em comunicação? Como estes objetivos se associam às metas e aos impactos sociais que se está buscando alcançar?

**Com quem comunicar?** Quais são os públicos ou grupos de pessoas com os quais se pretende interagir? Quais as características e interesses destes públicos? O que esperamos de cada um deles? Como é mais fácil se comunicar com cada um dos públicos identificados?

**O que comunicar?** O que é fundamental ser comunicado para contribuir com o Plano? Quais as principais bandeiras a serem levantadas de acordo com as prioridades? O que é mais importante e adequado para ser comunicado a cada público?

**Como comunicar?** Que métodos ou táticas vão fazer com que as mensagens cheguem com mais eficácia a cada um dos públicos, provocando os impactos desejados e contribuindo para a realização dos objetivos previamente estabelecidos?

**Quem comunica?** Quem são os responsáveis por fazer com que as ações de comunicação aconteçam no âmbito do Plano? Quem são os editores (aqueles que elaboram o conteúdo básico que servirá de referência para todos) e os multiplicadores (que adaptam o conteúdo às diversas situações e possibilidades) das mensagens que precisam ser comunicadas?

Um plano de comunicação deve sempre servir como guia das ações, devendo ser adequado ao contexto no qual está inserido. É importante que o plano seja construído de forma participativa, considerando a diversidade e a pluralidade de visões dos envolvidos e que aponte objetivos e metas a serem alcançados, bem como as atividades a serem desenvolvidas, os responsáveis e os prazos para a execução destas, além dos recursos necessários (físicos, humanos e financeiros).

---

<sup>13</sup>A partir da proposta do “Guia de Planejamento estratégico em comunicação para organizações sociais”, sistematização de metodologia desenvolvida pela Cipó Comunicação Interativa, organização integrante da Rede ANDI Brasil, de Salvador (BA).

O planejamento de comunicação deve ter como base o conhecimento do que já é feito e o resultado alcançado por estas atividades de comunicação; ser conduzido pela articulação à frente do PMPI como parte integrante da construção que está sendo feita – e não pensado e executado à parte por um profissional ou empresa contratada; e contar com a participação de um grupo realmente representativo, uma vez que todos serão corresponsáveis pela implementação e continuidade dos processos de comunicação.

## Comunicação em rede

A atuação em rede pede habilidade no uso da comunicação alternativa e interna: aquela feita pela própria organização de um movimento ou de todos para todos. Neste sentido, o alcance da mensagem transmitida depende da capilaridade de atuação da rede estabelecida. Do mesmo modo, a eficiência desta atuação articulada depende da compreensão de que não há como haver hierarquização nessa relação e de que é fundamental corresponsabilidade pelos resultados entre os envolvidos no processo.

O Unicef produz desde 1997 o boletim Rádio pela Infância, publicação com notícias e sugestões de pautas jornalísticas e temas para programas de rádio. Ao transmitir informações corretas sobre temas relacionados à infância, o radialista contribui para transformar a mentalidade de uma comunidade e formar novos padrões de comportamento, possibilitando a melhoria das condições de vida de milhões de pessoas. Saiba mais em [http://www.unicef.org/brazil/pt/media\\_18724.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/media_18724.htm)



## O DESAFIO DA MOBILIZAÇÃO É UM DESAFIO DE COMUNICAÇÃO

Para cada projeto e/ou atividade previstos no PMPI, diferentes ações de comunicação e mobilização podem ser feitas, com maior ou menor ênfase de acordo com suas características e com os objetivos a serem atingidos.

**Mobilizar para construir:** a estratégia inicial de organização pode misturar ações presenciais e virtuais – de visitas a instituições à apresentação da proposta em espaços como os Conselhos, passando pelo envio de e-mails convocando à participação na elaboração e/ou implementação do Plano. Discussões por egroup e compartilhamento de documentos também são boas ideias – mas necessitam de coordenação e moderação, além de um comprometimento de todos com o seu correto uso focado nos objetivos propostos.

**Mobilizar para efetivar:** disseminar atitudes e práticas exige mobilização, sensibilização, a convocação da vontade das pessoas. Um evento no Dia das Mães para se promover a amamentação, por exemplo, pode ser uma excelente estratégia para a adesão e envolvimento da coletividade.

**Comunicar para qualificar:** quem atende às mães e crianças precisará estar alinhado com as práticas e metas que se quer ver instaladas e alcançadas no município. A elaboração de cartilhas, cartazes, um ciclo de palestras são formas de se compartilhar a visão com os envolvidos.

**Identidade visual – O Plano Municipal pela Primeira Infância pode ter uma marca que ajude a divulgá-lo nos diversos meios de comunicação e espaços onde for inserido, criando – a partir desta “cara” – uma identificação imediata de que se trata de mais uma ação de comunicação pela primeira infância.**



## Elenco de ações

### **Imprimir material**

Apesar de toda praticidade proporcionada pelos meios digitais, é imprescindível que se tenha uma cota de material impresso para divulgar o Plano Municipal pela Primeira Infância. Isso porque ainda há exclusão digital e, mesmo para quem tem acesso de qualidade, poucos estão habituados a usar apenas meios eletrônicos. É bom lembrar que é comum que estruturas como conselhos de direitos e tutelares tenham problemas estruturais, que abrangem, inclusive, falta de computadores com acesso à internet. Assim, o material impresso – folhetos, cartilhas, adesivos, cartazes – é ainda imprescindível.

Cartazes com informações simples e diretas sobre eventos (data, local e objetivo) relacionados à primeira infância podem ser colocados em lojas, bares, supermercados, farmácias, hospitais, órgãos públicos, associações, sindicatos, escolas, universidades e clubes esportivos. A produção de faixas e outdoors poderá também ser pensada de acordo com a legislação municipal.

### **Produzir camisetas, bonés e broches**

A confecção desse tipo de material oportuniza visibilidade ao evento. Pelo investimento exigido, deve ser distribuído segundo estratégia traçada previamente entre os que trabalham na organização e execução das atividades ou para reconhecer, por exemplo, a importância do docente de educação infantil no Dia do Professor.

### **Criar marcos de divulgação**

A Semana do Bebê é um exemplo bem sucedido de como um evento pode criar condições para a adesão a uma ideia e, depois, na transformação de comportamentos [vide quadro]. Para o sucesso, é estratégico que se tenha a parceria e o apoio dos meios de comunicação: jornais, revistas, rádios, estações de TV, sites. É recomendável o contato direto com os jornalistas, oportunizando a eles a compreensão de cuidado com a primeira infância que se quer ver valorizada no município. Importante: a construção de relacionamento e de uma compreensão sobre a questão deve ir além da preocupação com a imediata divulgação – ela refletirá também no envolvimento e qualidade de matérias a serem futuramente produzidas pelos profissionais sensibilizados.

### **Usar as redes sociais**

Twitter, Orkut, Facebook, blogs. Utilizar como canal de comunicação as redes sociais de maior uso pelos seus públicos-alvo traz a possibilidade de se colocar em contato com organizações e pessoas envolvidas com a mesma temática e questões – até em outros lugares do mundo! Para que isso ocorra, é preciso criatividade e senso de oportunidade, visando ocupar todas as janelas de oportunidade que se abrem no cenário político, de modo que se consiga inserir um discurso coerente, oportuno e transformador no cotidiano das pessoas.

Vídeos no Youtube também facilitam a comunicação. O PNPI, por exemplo, é apresentado em um filme de 12 minutos disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=n39BtlyZYJg>.

### **O case da comunicação do movimento FUNDEB pra Valer!**

Em março de 2004, quando se iniciou a discussão da proposta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) – que garantiria o financiamento do Ministério da Educação e Cultura (MEC) também às creches e à pré-escola –, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação percebeu a necessidade de desenvolver uma série de estratégias específicas. Era preciso influenciar a elaboração da matéria de múltiplas formas, que se reforçassem entre si: articulação institucional, pressão política sobre autoridades, mobilização social, comunicação, produção de conhecimento e formação de atores sociais. Assim, em junho de 2005, a Campanha concebeu e passou a coordenar o movimento “FUNDEB pra Valer!”, desenvolvido junto com outras redes, organizações e movimentos da sociedade. As diversas estratégias eram ativadas rapidamente, a qualquer momento, de acordo com a conjuntura.

Decisiva em um trabalho em rede, a experiência do movimento mostra que a comunicação é uma estratégia central na promoção da conexão, do encontro e da troca entre seus integrantes, reforçando a sensação de pertencimento. Ela permite disseminar e compartilhar conhecimentos e informações estratégicas; para o público externo, dá visibilidade pública a seus posicionamentos políticos. Requer produção e divulgação de conteúdos com rapidez e qualidade. ‘O movimento era também da classe média, envolvia as ONGs tradicionais do campo da luta por direitos, organizações empresariais progressistas, sindicatos, movimentos sociais, populares, feministas e de mulheres, mães, dentre outros. (...) Essa composição plural facilita a mobilização’, avalia Daniel Cara<sup>14</sup>.

**A história do movimento FUNDEB para Valer está registrada em um vídeo acessível em <http://www.youtube.com/watch?v=7ANo2y3wSIM>**

<sup>14</sup> NASCIMENTO, Iracema. “Direito à educação começa no berço e é pra toda a vida: conquistas e aprendizagens da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Brasil) na criação do Fundo da Educação Básica”, em *Primeira Infância em Primeiro Lugar: Experiências e Estratégias de Advocacy*.

## **Semana do Bebê: de um evento ao reconhecimento da importância da primeira infância**

Nos últimos 12 anos, com a realização da Semana do Bebê, Canela, cidade de cerca de 42 mil habitantes, foi reiteradamente sensibilizada a cuidar especialmente de bebês e crianças pequenas. A semente plantada a partir de iniciativa do pesquisador, professor e médico psiquiatra Salvador Célia criou raízes para além da fronteira gaúcha - difundiu-se para 25 municípios do país, ganhando versões em cidades de Portugal, Argentina e Uruguai.

Em Canela, a Semana faz parte do calendário oficial da cidade, regulamentado desde 2009, instituída pela Lei Municipal nº 2.906 que diz: “As atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.”

A maioria das atividades realizadas durante a Semana se repete desde a primeira edição, sendo agregadas, anualmente, outras de acordo com necessidades novas e com o tema escolhido, sempre centradas na criança e na família, mobilizando e sensibilizando a sociedade. Percebeu-se que, ao se investir na primeira infância e assegurar às crianças o direito à proteção, à saúde e à educação de qualidade, promove-se a redução das desigualdades. Esta não é, contudo, tarefa exclusiva do Estado, mas de toda a sociedade. E é justamente a união da comunidade em torno da proteção à gestante e à criança que faz o grande sucesso da Semana do Bebê de Canela.

Como legado, deixou a conscientização sobre a importância de cuidar do bebê desde a gestação, favorecendo a ligação entre mãe e filho, indispensável para que a criança desenvolva todo seu potencial cognitivo, motor e socioafetivo. Outra importante herança foi o exemplo do poder do trabalho em rede, que possibilita sensibilização, mobilização e mudanças de comportamentos de comunidades a partir de ações integradas entre diferentes atores sociais.

**O mérito da Semana do Bebê foi reconhecido pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) como mobilização de grande potencial em benefício da primeira infância e foi disseminada pela publicação *Como realizar a semana do bebê em seu município: 10 anos priorizando a primeira infância em Canela*, disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_17869.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_17869.htm)**

# REFERÊNCIAS

ABRINQ e SAVE THE CHILDREN. **Plano Municipal para Infância e Adolescência.** São Paulo, 2011. Cartilha. Também disponível em <http://www.direitosdacrianca.org.br/midiateca/publicacoes/plano-municipal-para-infancia-e-adolescencia-1/?searchterm=Plano%20Municipal%20para%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Adolesc%C3%A2ncia>

ANDI e Conanda. **Guia Mídia e Conselhos:** um guia para encurtar a distância entre Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e a sociedade. Brasília, 2003 Disponível em <http://10anos.redeandibrasil.org.br/o-livro/bibliografia/guia-midia-e-conselhos-2003/view>.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Também disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

CANELA. Prefeitura Municipal. **Como realizar a semana do bebê em seu município:** 10 anos priorizando a primeira infância em Canela. Brasília, DF: UNICEF/Brasil, 2010. 52 p.; il. Também disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_17869.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_17869.htm)

CIPÓ. **Guia de planejamento estratégico em comunicação para organizações sociais.** Cartilha. Também disponível em [http://www.cipo.org.br/galeria\\_publicacoes.php](http://www.cipo.org.br/galeria_publicacoes.php)

GIRADE, Halim Antônio; DIDONET, Vital (Coord.). **O município e a criança de até 6 anos.** Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 2005. Também disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10478.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10478.htm)

MARCÍLIO, Maria Thereza Oliva e AMORA, Gustavo (Org.) **Primeira Infância em Primeiro Lugar: Experiências e Estratégias de Advocacy**, Salvador, 2011. 152 p. Também disponível em <http://primeirainfancia.org.br/acervo/publicacoes/>

RNPI. **Deixa eu falar!**. Brasília, 2010. Também disponível em <http://primeirainfancia.org.br/acervo/publicacoes/>

RNPI. **O que a criança não pode ficar sem, por ela mesma**. São Paulo, 2010. Também disponível em <http://primeirainfancia.org.br/acervo/publicacoes/>

UNESCO. **Primeira infância melhor: uma inovação em política pública**. Brasília, 2007. Cartilha. Também disponível em <http://www.direitosda-crianca.org.br/midioteca/publicacoes/primeira-infancia-melhor-uma-inovacao-em-politica-publico>

UNICEF. **Kit Família Brasileira Fortalecida**. Coleção de cinco álbuns que explicam os cuidados necessários para as crianças desde a gestação até os 6 anos de idade. Também disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10178.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10178.htm)

YOUNG, Mary Emily (org.). **Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2010. Disponível em <http://www.fmcsv.org.br/Pt-br/acervodigital/desenvolvimentodaprimeirainfancia/Paginas/Livro---Do-Desenvolvimento-da-Primeira-Inf%C3%A2ncia-ao-Desenvolvimento-Humano.aspx>

# ORGANIZAÇÕES QUE COMPÕEM A RNPI

## A

ABBRI – Associação Brasileira de Brinquedotecas  
ABEBÊ- Associação Brasileira de Estudos sobre o Bebê  
AEI - Associação Educacional de Imbassaí  
AELTC - Associação Espírita Lar Transitório de Christie  
Ágere Cooperação em Advocacy  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Aliança pela Infância Sede Brasil  
ANUUFEEI - Associação das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil  
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação  
Associação Brasileira Terra dos Homens  
Associação Comunitária Monte Azul  
Associação Desereth  
ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem  
Ato Cidadão  
Avante – Educação e Mobilização Social

## B

Brasil Europa

## C

Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
CBA – Organização Social Crianças da Bahia  
CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular  
CEIIAS – Centro de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde  
Centro Educacional Infantil Luz e Lápis  
CIA. VIVA – Associação Centro Cultural Viva  
CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância em Convênio com PUC/RJ  
COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis  
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo  
CPPL – Centro de Pesquisa em Psicanálise e Linguagem  
Creche UFF  
Criança Segura – Safe Kids Brasil

## E

EBBS –Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis  
Entre Laços – Núcleo de Atenção à Primeira Infância  
Escola Espaço Aberto C.E.D.I. S/C LTDA  
Escola para Crianças Surdas Rio – Fundação de Rotarianos de São Paulo

## F

FASA – Comunidade, Família e Saúde – Programa Integrado de Pesquisa e Cooperação Técnica – Instituto de Saúde Coletiva/UFBA ICS / UFBA – Comunidade, Saúde e Família  
FEWB – Federação das Escolas Waldorf  
Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente  
FMCSV – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal  
FORPEDI – Fórum Regional Permanente de Educação da Infância 0 a 12 anos  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional de Dourados/MS  
Fundação Abrinq – Save the Children  
Fundação Arte de Educar COGENTE  
Fundação Orsa  
Fundação Xuxa Meneghel

## I

IBCM – Instituto Beneficente Conceição Macedo  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDIS – Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social  
IFAN – Instituto da Infância  
Inclusive – Inclusão e Cidadania  
Instituto Alana – Projeto Criança e Consumo  
Instituto Associação Fazendo História  
Instituto Berço da Cidadania  
Instituto Brasil Leitor  
Instituto C&A  
Instituto Criança é Vida  
Instituto da Criança  
Instituto Ecofuturo  
Instituto Entreatos  
Instituto Promundo  
Instituto para Vivências Humanas para um Mundo Melhor  
Instituto Roerich da Paz e Cultura do Brasil  
Instituto Viva Infância  
Instituto Zeroaseis  
IPA BRASIL – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar  
ISCAL – Instituição Social Cultural Alegria de Ler  
ISPCV – Instituto São Paulo contra a Violência

## M

MATERNE – Assessoria PE Consultoria para a Primeira Infância  
MIEIB – Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil  
Ministério da Educação  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Ministério da Saúde  
Ministério da Saúde / SAS – Secretaria de Atenção à Saúde  
Mundo Novo da Cultura Viva

## N

NEPEI – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil e Infância (Faculdade de Educação da UFMG)  
NEPSID – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Simbolismo, Infância e Desenvolvimento

## O

OAB/SP – Subseção de São Vicente  
OMEP BRASIL – Organização Mundial para Educação Pré-Escolar  
OMEP / São Paulo  
OMEP/BR/RJ/Associação Rezende  
ONG Pró-Crianças e Jovens Diabéticos  
OPAS – Organização Pan Americana de / Organização Mundial de Saúde

## P

Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB  
Pantákulo  
PIM – Programa Primeira Infância Melhor  
Plan International Brasil  
Portal Cultura Infância  
PRISMA – Centro de Estudos do Colégio Santa Maria  
Programa Equilíbrio  
Programa Mãe Coruja Pernambucana  
Pulsar

## R

Rede ANDI Brasil – Comunicação para os Direitos da Criança e do Adolescente  
Rede Cooperação Criança e Paz – Primeira Infância  
Rede de Integração de Educação Infantil Comunitária no Rio de Janeiro  
Rede Estadual Primeira Infância/MA  
Rede Marista de Solidariedade

## S

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
Semana do Bebê de Canela  
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da  
SFB – Solidariedade França – Brasil

## T

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## U

UFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## V

Valor Cultural

Visão Mundial Brasil





GUIA PARA A ELABORAÇÃO  
DE PLANOS MUNICIPAIS PELA  
**PRIMEIRA  
INFÂNCIA**



REDE NACIONAL  
**PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

unicef 